

PROCESSO DE SELEÇÃO PR002/2023

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS Nº. 1.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

Prezados participantes,

Segue abaixo resposta aos questionamentos encaminhados até a presente data:

Pergunta 1) Referente a parte de logística citada no item 2.2 do Anexo 1, gostaríamos que fosse definido exatamente o que devemos considerar em nossa precificação para este item.

Resposta 1) Fica alterado o item 2.2 do Anexo 1 do Edital com a inclusão do item 2.2.1 contendo a definição do que será entendido como “a logística de transporte de materiais e equipe”, conforme abaixo:

“2.2. No item 4 deste documento encontra-se nossa estimativa de eventos por tipo e por região no Brasil. Normalmente os eventos E1 tem a duração de 10 (dez) dias e os E2 de até 7 (sete) dias, porém poderão ser alterados de acordo com a necessidade da CBSurf e serão devidamente comunicados com antecedência ao vencedor com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Desta forma, a precificação deverá ser feita por diária de locação das estruturas em função do tipo do evento e também pela logística de transporte de materiais e equipes por cada uma das 3 (três) região do país aqui divididas.

2.2.1. Entende-se pela logística de transporte de materiais e equipe o que se segue:

- a) Transporte de materiais: Entrega de equipamentos, materiais e ferramentas de montagem, desmontagem e desmobilização para a completa realização do evento, conforme elencados no item 2.3 abaixo e demais e;**
- b) Equipe: Transporte de ida e volta de todos os profissionais da empresa que vier a ser contratada ao local do evento, acomodação e alimentação de toda equipe, inclusive mobilização e desmobilização, além das demais obrigações elencadas em edital para a realização de cada evento. “**

Este Questionário passa a ser parte integrante do Edital, alterando ou complementando as informações contidas no mesmo.

Atenciosamente,

Confederação Brasileira de Surf.